

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2017.

Edição nº 2080

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 – OECMP

Dispõe sobre o sistema de votação para eleição do Procurador-Geral de Justiça, permitindo a adoção do voto por meio eletrônico e vedando o voto por procuração.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, Órgão da Administração Superior do Ministério Público, consoante art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º, § 1º, da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, alterado pela Lei nº 14.971, de 29 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO decisão em sessão ordinária de 06 de fevereiro de 2017, no expediente nº DL 0034.00117/2010-9

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º A eleição do Procurador-Geral de Justiça será realizada exclusivamente em ambiente eletrônico, podendo ser efetuada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O sistema de eleição eletrônica apresentará, obrigatoriamente, as seguintes características/funcionalidades:

- I – permitir acesso através de navegador *web*;
- II - utilizar criptografia de ponta a ponta, garantindo a integridade dos dados trafegados entre o computador do eleitor e o servidor do sistema de eleição;
- III - garantir o sigilo do voto, através da gravação criptografada dos dados;
- IV – emitir comprovação, pelo eleitor, de que seu próprio voto foi registrado corretamente;
- V – permitir auditoria aberta, onde qualquer observador pode acompanhar o processo de votação e verificar a sua integridade;
- VI – possibilitar a geração de relatório de auditoria.

Art. 3º O processo de votação ocorrerá no mês de maio dos anos ímpares, iniciando-se às nove horas da segunda quinta-feira do mês de maio e encerrando-se às doze horas do terceiro sábado do mesmo mês.

Art. 4º Considerar-se-á como termo final dos prazos previstos nos parágrafos 6º, 7º e 8º do artigo 4º da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982 a data de início da votação, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 5º O Rol contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 4º, § 14, da Lei 7.669, de 17 de junho de 1982, será disponibilizado na página da Secretaria dos Órgãos Colegiados, respeitada a ordem alfabética.

Art. 6º A cédula eletrônica apresentará em ordem alfabética os nomes dos candidatos habilitados.

Art. 7º Não será admitido voto por procuração, nem retificação de voto.

Art. 8º A apuração dos votos ocorrerá de forma eletrônica, imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça,

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.
Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 79/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santo Augusto promoveu o arquivamento do PI 00876.00023/2014, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no provimento de cargos em comissão no Município de Inhacorá/RS, para a atividade de motorista.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 80/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC 00931.00105/2014, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no fornecimento de materiais de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, no município de Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 81/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Rogério Tissot Turra, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi promoveu o arquivamento do IC 00819.00048/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ao meio ambiente, em razão da disposição e destinação de resíduos oriundos da atividade de oficina mecânica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 82/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a



Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível funcionamento de oficina de chapeação e pintura sem licença ambiental, no Bairro Santa Lúcia em Veranópolis/RS. A respeito foi instaurado o expediente NF 01920.000.080/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 048/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, o servidor KAEI YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA, Técnico de Áudio, ID n.º 3790908, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste Órgão, em virtude de férias do titular João Giglio Neves da Silva (Port. 0339/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ERIC PEDROZA ISQUIERDO, Secretário de Diligências, ID n.º 3450317, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Herval, uma vez por semana, a contar de 15 de fevereiro de 2017, até ulterior deliberação (Port. 0386/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EDER JULIANO CORREA MATTE, Secretário de Diligências, ID n.º 3442527, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Valentim, duas vezes por semana, a contar de 14 de fevereiro de 2017, até ulterior deliberação (Port. 0388/2017).

- a contar de 04 de janeiro de 2017, os servidores LUCIANO FIN BARTH, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3428702 e LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, Coordenador Administrativo, ID n.º 3448827, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Inventário de Valores da Unidade de Pagadoria (Port. 0395/2017).

REVOGAR

- a contar de 13 de fevereiro de 2017, a Portaria n.º 3216/2016, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GILBERTO FOSCHIERA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3439054, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Gaurama, uma vez por semana (Port. 0372/2017).

- a contar de 09 de fevereiro de 2017, a Portaria n.º 4516/2015, que designou o servidor ESTEVÃO NAVARRO DA ROCHA, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2331764, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0394/2017).

NOMEAR

- ROSALINO ELY SILVEIRA DUARTE JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste órgão (Port. 0398/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ENDOSSO DA APÓLICE 48312 ENDOSSO 415321 PROCESSO N.º 1516-09.00/16-4

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO**: endosso da apólice do seguro da frota de veículos, para inclusão de 3 (três) veículos (BMW/BW X1, ano/mod. 2011/2012, placa NTY3491; HONDA/HA HR-V , ano/mod. 2016/2016, placa IXH4493; KIA MOTORS/KA SPORTAGE, ano/mod. 2012/2012, PlacaIWP8880); **VALOR**: franquia: R\$ 4.570,00 e prêmio: R\$ 6.622,80; **FUNDAMENTO LEGAL**: : artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DE ENDOSSO DA APÓLICE 48312 ENDOSSO 415322 PROCESSO N.º 1516-09.00/16-4

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO**: endosso da apólice do seguro da frota de veículos, para inclusão de 2 (dois) veículos (FIAT/FT GRAND SIENA, ano/mod. 2016/2017, placa IXM6336 e FIAT/FT GRAND SIENA, ano/mod. 2016/2016, placa IXM6317); **VALOR**: franquia: R\$ 2.180,00 e prêmio: R\$ 5.711,08; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N.º 017/2017 REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.